

## ATENDIMENTO DE PLEITO

Em atenção a pleito da FIESP/CIESP, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo editou a Portaria CAT 93/12 para **prorrogar o prazo de vigência do MVA para o setor de colchoaria até 31 de agosto de 2012**. [Veja mais...](#)

## DECRETO QUER GARANTIR CONTINUIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DURANTE GREVE

(Decreto Federal nº 7.777/2012)

A determinação da Presidente da República Dilma Rousseff é para que os Ministros de Estado, das áreas afetadas pela paralização, garantam a continuidade nos serviços e atividades da administração pública federal em períodos de greves, paralisações ou retardamento de operações do setor.

O Decreto busca alternativas durante a suspensão dos serviços e orienta a Administração Pública Federal a realizar convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios para promover a regularização das atividades.

O texto do Decreto é válido até o término da greve. Os quatro artigos também determinam que os Ministros estipulem prazo máximo de liberação das operações de comércio exterior e a instauração de processo administrativo disciplinar contra os servidores que, porventura, descumprirem as determinações impostas nos atos e convênios.

A medida visa coibir possíveis abusos ocasionados nos períodos de paralisação, como ocorre atualmente com o "estado de greve", realizada pelos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nos diversos portos e aeroportos nacionais.

## ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS IMPORTANTES

### REPORTO, Programa "Minha Casa Minha Vida", REINTEGRA e outros

(Lei nº 12.688/2012)

A alteração na lei promoveu algumas mudanças importantes na legislação federal, dentre as quais se destacam: alterações na legislação do REPORTO (*Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária*), Programa "Minha Casa Minha Vida", REINTEGRA e regime societário

da ELETROBRÁS. Foi ainda criado o PROIES – Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das instituições de ensino superior. [Saiba mais...](#)

### Lei dispõe organização e funcionamento das Cooperativas de Trabalho e institui Programa de Fomento Nacional

(Lei nº 12.690/2012)

A lei define o conceito de Cooperativa de Trabalho, estabelece como as cooperativas têm que ser constituídas - com o número mínimo de sete sócios, classifica as sociedades em duas categorias - produção e serviço -, e ainda traz as regras sobre Assembleias e Conselhos de Administração. Além disso, a lei instituiu o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas e Trabalho (PRONACCOOP). [Saiba mais...](#)

### Medida Provisória prorroga o prazo da alíquota zero do PIS/Pasep e da COFINS para massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI

(Medida Provisória nº 574/2012)

Medida Provisória prorrogou até **31/12/2012** o prazo de concessão de alíquota zero para os produtos "massas alimentícias" classificados na posição 19.02 da TIPI. [Saiba mais...](#)

### Prorrogado o prazo para a transmissão da EFD – CONTRIBUIÇÕES para os optantes do Imposto de Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado

(Instrução Normativa RFB nº 1.280/2012)

Alterada a Instrução Normativa RFB nº 1.252/2012 para prorrogar o prazo para a transmissão da EFD – CONTRIBUIÇÕES para os optantes do regime de apuração de Imposto de Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2013. [Saiba mais...](#)

### CONFIRMA AS DISPOSIÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ-SP

Definida em 0,03% ao dia ou 0,93% ao mês a taxa de juros de mora aplicável em agosto aos débitos vencidos de ICMS

(SEFAZ-SP - Comunicado DA 53/2012)

O Comunicado divulga o valor da taxa de juros de mora aplicável de 1º a 31/08/2012 para os débitos de ICMS e Multas Infracionais do ICMS. [Saiba mais...](#)

**Concessão de crédito outorgado de 5% nas saídas internas e para o exterior de carne e demais produtos comestíveis resultantes do abate de aves, frescos, resfriados, congelados, salgados, secos, temperados ou defumados para conservação, desde que não enlatados ou cozidos, promovidas por estabelecimento abatedor que efetue o abate neste Estado**  
(SEFAZ-SP - Decreto nº 58.188/2012)

Em vigor desde 03/07/2012, *mas que produz efeitos para as saídas ocorridas a partir de 1º de junho de 2012*, o Decreto introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS. *Saiba mais...*

**Apropriação e utilização do crédito acumulado do ICMS e substituição do arquivo digital**  
(SEFAZ-SP - Portaria CAT 84/2012)

Foram alterados diversos artigos da Portaria CAT 26/2010, dentre os quais destacamos os que permitem **ao contribuinte solicitar a substituição do arquivo digital**, acolhido pela Secretaria da Fazenda, observados os procedimentos desta norma. *Saiba mais...*

**Prorrogado o prazo para a retificação da EFD – Escrituração Fiscal Digital**  
(SEFAZ-SP - Portaria CAT 86/2012)

Os contribuintes obrigados ao EFD poderão retificar a original independentemente de autorização da Secretaria da Fazenda **até o dia 31 de dezembro de 2012**. *Saiba mais...*

**CONFIRA AS DISPOSIÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ**

**Autorização de parcelamento de débitos das empresas em processo de recuperação judicial**  
(CONFAZ - Convênio ICMS 59/2012)

O Convênio autoriza o parcelamento de débitos, tributários e não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, no limite máximo de 84 (oitenta e quatro) meses. *Saiba mais...*

**Alteração de disposição sobre a substituição tributária nas operações com materiais elétricos entre os Estados de Goiás e São Paulo**  
(CONFAZ - Protocolo ICMS nº 58/2012)

As alterações são referentes ao regime de sujeição passiva por substituição tributária do ICMS nas operações interestaduais realizadas entre os Estados de Goiás e São Paulo com **materiais elétricos**. *Saiba mais...*

**Alteração de disposição sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças**  
(CONFAZ - Protocolo ICMS nº 61/2012)

Introduzidas alterações no Protocolo ICMS 41, de 04.04.2008, que dispõe sobre a **substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças**. *Saiba mais...*

**Alteração de disposição sobre a substituição tributária nas operações com produtos de papelaria**  
(CONFAZ - Protocolo ICMS 63/2012)

Os Estados de Minas Gerais e de São Paulo celebraram o Protocolo ICMS 63, de 22.06.2012, alterando o Protocolo ICMS 40/09 que trata sobre a **substituição tributária nas operações com**

**produtos de papelaria**. *Saiba mais...*

**Alteração de disposição sobre a substituição tributária nas operações com suportes elásticos para cama, colchões, inclusive box, travesseiros e pilow entre os Estados do Paraná e São Paulo**  
(CONFAZ - Protocolo ICMS nº 64/2012)

Introduzidas alterações no Protocolo ICMS nº 03/2009, que estabelece o regime de sujeição passiva por substituição tributária do ICMS nas operações interestaduais realizadas entre os Estados do Paraná e São Paulo com suportes elásticos para **cama, colchões, inclusive box, travesseiros e pilow**, referente às mercadorias relacionadas no Anexo Único do referido protocolo. *Saiba mais...*

**Alteração de disposição sobre a substituição tributária nas operações com colchoaria**  
(CONFAZ - Protocolo ICMS nº 65/2012)

Os Estados de Minas Gerais e de São Paulo celebraram o Protocolo ICMS 65/12, de 22.06.2012, alterando o Protocolo ICMS 30/09, que trata sobre a **substituição tributária nas operações com colchoaria**. *Saiba mais...*

**Alteração de disposição sobre a substituição tributária nas operações com materiais elétricos**

(CONFAZ - Protocolo ICMS nº 66/2012)

Os Estados de Minas Gerais e de São Paulo celebraram o Protocolo ICMS 66, de 22.06.2012, alterando o Protocolo ICMS 39/09, que trata sobre a **substituição tributária nas operações com materiais elétricos**. Saiba mais...

### Alteração de disposição sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno

(CONFAZ - Protocolo ICMS nº 70/2012)

Os Estados da Bahia e de São Paulo celebraram o Protocolo 70, de 22.06.2012, alterando o Protocolo ICMS 104/09, que trata sobre a **substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno**. Saiba mais...

### Alteração ICMS entre o Estado de São Paulo e outras unidades da federação

(CONFAZ - Protocolos ICMS nºs 88, 89 e 90/2012)

Foram celebrados Protocolos ICMS no mês de julho de 2012, entre o Estado de São Paulo e outras unidades da Federação, versando sobre o regime de recolhimento antecipado da substituição tributária do ICMS, nas operações com colchoaria, materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno e autopeças. Saiba mais...

## ARTIGOS

### O BOLETO DE OFERTA: FIM DOS PAGAMENTOS INDESEJADOS?

Banco Central edita norma criando o Boleto de Oferta para evitar o pagamento de boletos indesejados. Saiba mais...

**Fábio Corrêa Meyer**  
Diretor Jurídico da FIESP/CIESP

### NOVOS RUMOS DO PRAZO PRESCRICIONAL PARA PROPOSITURA DE AÇÃO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO

O Superior Tribunal de Justiça altera novamente o seu entendimento acerca do prazo para propositura da ação de repetição do indébito tributário. Segundo novo posicionamento do STJ, o prazo de 5 anos vale para as ações ajuizadas a partir de 09/06/2005, data de entrada em vigor da Lei Complementar nº 118/2005 (09/06/2005). Até então, o Superior Tribunal de Justiça entendia que o marco inicial era a data do pagamento indevido.

Leia mais...

**Ana Cristina Fischer**  
Advogada – DEJUR/FIESP  
**Thiago Rodrigues**  
Assistente jurídico – DEJUR/FIESP

## EVENTOS

**GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO CONCORRENCIAL DA FIESP/CIESP** realizará sua reunião no próximo dia **09 de agosto** sobre o tema **“Marco Civil da Internet”**, no Edifício-Sede desta Federação, na Av. Paulista, 1313 – 10º andar (**Auditório**), com início às **14h**, que contará com a presença do **Profº Carlos Affonso Pereira de Souza**, Vice-Coordenador do Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS/FGV-Rio); do **Profº Bruno Magrani**, do Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS/FGV-Rio) onde coordena o Observatório da Internet, e do **Profº Demi Getschko**, membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). **As inscrições já podem ser feitas pelo site [www.fiesp.com.br](http://www.fiesp.com.br) Participe!**

**GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO EMPRESARIAL DA FIESP/CIESP** realizará **Mesa de Debates** no próximo dia **30 de agosto** sobre o tema **“Proteção de Dados e Segurança da Informação”**, no Edifício-Sede desta Federação, na Av. Paulista, 1313 – 10º andar (**Auditório**), com início às **14h**. **Em breve estarão abertas as inscrições. Participe!**

## EQUIPE TÉCNICA

Diretor Titular do Departamento Jurídico da FIESP e CIESP: Helcio Honda  
Gerente DEJUR FIESP: Maria Concepción M. Cabredo.  
Coordenador: Luiz Gonzaga de Carvalho.  
Gerente DEJUR CIESP: Rogério Domene. Advogada: Elaine Karine Gomes de Souza.  
Colaboraram com esta edição: Fábio Corrêa Meyer, Ana Cristina Fischer, Thiago Rodrigues. **Comentários e sugestões:** E-mail: [cdejur@fiesp.org.br](mailto:cdejur@fiesp.org.br)

Acesse o nosso link “jurídico” no site da FIESP e confira a análise completa acerca de diversos temas, além dos materiais das últimas reuniões dos Grupos de Estudos, bem como as Cartilhas de Direito Concorrencial e SPED atualizadas.

*Conexão Jurídica* é uma publicação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), de caráter meramente informativo. Sua eventual adoção para casos concretos exigirá o exame dos fatos e aspectos circunstanciais próprios de cada situação, devendo-se levar em conta que outros posicionamentos podem existir sobre a matéria.